



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1395

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1395

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00086/2021, DE 14/04/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil, composta conforme disposição abaixo:

I – Presidente:- Drº. Francisco de Assis Cattelan, RG nº. 8.265.774 – 9 SSP/SP.

II – Membros:-

– Delegado Titular da Delegacia de Polícia de José Bonifácio;

– Comandante da 3ª Cia do 52 BPMI;

– Secretário Municipal de Saúde – Anderson Gustavo Penachiotti, RG nº. 43.551.856 – 2 SSP/SP;

– Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal – Altair Gustavo Rocha Martins, RG nº. 23.587.550 – 8 SSP/SP;

– Coordenador de Serviço de Água e Esgoto – Bruno Henrique Vieira da Silva, RG nº. 47.488.713 – 3 SSP/SP;

– Superior de Obras e Serviços Públicos – Luciano Paulino Mendonça, RG nº. 23.105.052 – 5 SSP/SP;

– Assistente Social do Município – Juliana de Estefano Buainain Sempionato, RG nº. 45.201.520 – 0 SSP/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 00031/2020, de 06 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 14 de abril de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 089, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

EDITAL nº. 001/2021 – CMDCA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, em reunião ordinária, realizada em sistema on line, no dia 13 de Abril de 2020, com base na Lei Municipal nº. 2.843, 09 de dezembro de 1999, convoca nos termos do presente Edital, ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA gestão 2021 a 2023:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:-

1.1 – A Eleição se realizará:

Dia: 19 de Maio de 2021.

Horário: 08h30 às 10h00min.

Local: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

End. Rua Sebastião Antônio de Mendonça, nº. 286, Jardim Carlos Cassetari.

2. DOS OBJETIVOS:

2.2 – A Eleição tem por objetivo:

Eleger 12 (doze) representantes da Sociedade Civil, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, para o biênio 2021–2023, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 2.843, 09 de dezembro de 1999.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas na Casa dos Conselhos, sito Rua Ademar de Barros, nº. 583, Santa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 1395

Página 3 de 3

Terezinha, José Bonifácio/SP, das 8h00min. as 13h00min e das 14h00min as 16h00min. até o dia 29 (Vinte e nove) de Abril de 2021. Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.

3. 2 – Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos:

a) Entidades Cíveis com atuação preponderante na defesa, assistência e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, concorrendo a 02 (duas) vagas;

b) Entidades Cíveis de atenção à PCD, concorrendo a 01 (uma) vaga;

c) Associações Comunitárias ou Clubes de Serviço, concorrendo a 01 (uma) vaga;

d) Representante do Povo, concorrendo a 01 (uma) vaga;

e) Representantes das Entidades Religiosas, concorrendo a 01 (uma) vaga.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.

4.1– Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de José Bonifácio, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;

4.2 – Cópia do RG., CPF, comprovante de residência, antecedentes criminais;

4.3- Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório e Cópia do Estatuto da Instituição (caso houve mudança desde a última apresentação);

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

5.1 – Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

5.2 – Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal nº. 2.843, de 09 de dezembro de 1999.

5.3 – A Comissão Eleitoral publicizará o Edital de homologação, que será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município no seguinte endereço www.josebonifacio.sp.gov.br, no dia 04 (quatro) de Maio de 2021.

5.4 – Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ademar de Barros, nº. 583, Santa Terezinha, José Bonifácio/SP, até o dia 06 (seis) de Maio no horário das 8h00min. as 13h00min e das 14h00min as 16h00min.

5.5 – O Resultado do recurso e a lista definitiva dos candidatos habilitados será divulgado no dia 11 (onze) de Maio de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município no seguinte endereço www.josebonifacio.sp.gov.br.

5.6 – As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Os casos omissos, relativos a este processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Provisória.

6.2 – As exigências de divulgação serão consideradas como atendidas, mediante afixação do Edital de Eleição na Casa dos Conselhos e com a publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.josebonifacio.sp.gov.br).

Registre – se. Publique – se e Cumpra – se.

José Bonifácio – SP, 13 de Abril de 2021.

Flávio Roberto Pelicer

Presidente do CMDCA

Marcia Cristina Soldan Gomes

Secretaria Ad Hoc